

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), na ação 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais, região sudeste, fonte 100 conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), na ação 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais, fonte 100, Todo Estado, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar condições necessárias de atender melhor a sociedade da região sudeste com a manutenção da Sede Unemat no município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual